

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023

Processo Administrativo nº. 007/2023.
Inexigibilidade de licitação nº. 004/2023.

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara de Jundiá/RN, Senhor. JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAIS DE NOTÁRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA JURÍDICA NOS PROCESSOS INTERNOS, EXTERNOS, EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS, BEM COMO ANÁLISES DE PROJETOS DE LEIS ORIUNDOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

CONTRATADA: JONATAS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUA DE ADVOCACIA - CNPJ - 29.347.460/0001-72.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, C/C Art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

JUNDIÁ/RN, 01 DE MARÇO DE 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA PAULINO
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 45715816

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/03/2023.
EDIÇÃO 1604. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>